

**HUANA**HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS
DR. HENRIQUE SANTILLO**Hospital Estadual de Urgências de Anápolis**
Dr. Henrique Santillo**Ordem de Compra**

ASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

CNPJ: 01.038.751/0004-02

Fone Compras: (62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br
Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO CEP 75.083-440

Nº PEDIDO

452**Ano: 2018**

DATA/HORA EMISSÃO

22/03/2018 10:28:42

Compra....: Emergencial

Cod. Fornecedor: 707

Fornecedor: WL DECORAÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME

CNPJ: 19.336.797/0001-20

Endereço...: AVENIDA GOIÁS Nº1595, 0 - CENTRO - ANAPOLIS - CEP 75025045

Contato...: LUCIANO / WELLINGTON luciusccosta@yahoo.com.br;

Fone: 062-3098-3389

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
2	9099	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS		UND	1	3.800,0000	3.800,00

Tipo de Compra: Emergencial Previsão de entrega:

Valor total do pedido: 3.800,00

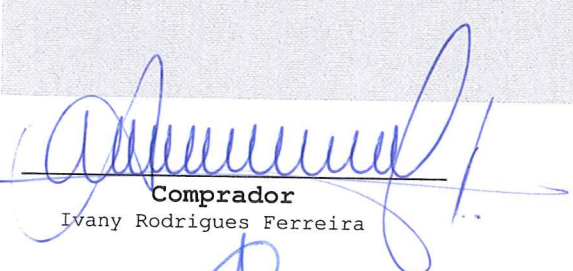
Condição de pagamento: a vista

Prazo:

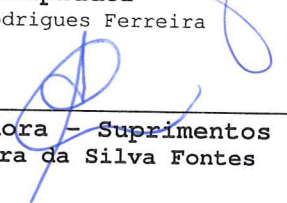
Observações:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, contemplando: produção de eventos, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura, artigos de eventos, conforme Termo de Referência.

Anápolis, 22 de março de 2018


Comprador

Ivany Rodrigues Ferreira


Coordenadora - Suprimentos
Alessandra da Silva Fontes
Diretor Administrativo

www.hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO / CEP: 75.083-440

Sistema de Gestao Hospitalar - Controle de Estoque - Relatorio de necessidade de compra
FASA - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO
Emitido em: 01/03/2018 as 16:22 Pedido...: 000452/2018 Abertura: 01/03/2018
Entrega: conforme edital

Processamento: 01/03/2018

Codigo	Descricao do item	Unid.	Qtdes.	Ultimo fornecedor	Ult. preco
0	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos		1,000		0,0000

Obs.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, contemplando: produção de eventos, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura, artigos de eventos, conforme Termo de Referência.

Total de itens: 1

Janara Thiane Feliciano Jesus
Assessora de Comunicação
HUAna

AUTORIZADO

Em: 01 / 03 / 18

Lázara Mª de Araújo Múndim de Souza
Superintendente
FASA Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto desse Termo de Referência é realizar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, contemplando: produção de eventos, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infra-estrutura, artigos de eventos para o Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HUANA), no auditório do HUANA, por 1 (um) dia, em conformidade com as especificações abaixo:

ITEM	Material	Descrição	Unidade / Quantidade
1	Palco	Tapetes felpudos neutros para cobertura de 46,79m ² (12x3,15m); Arranjo de flores naturais com âster, tipo floreira com 1 metro de comprimento, 50 cm de altura e 30 de largura.	10 unidades
2	Hall de entrada	Tapetes felpudos neutros para cobertura de 26,67m ² (14x2m); Aparador de espelho de no mínimo 1,5 metros; Arranjo de flores naturais com 70cm de diâmetro e 70 cm de altura nas cores verde, amarelo e branco;	Descritas na descrição
3	Púlpito em acrílico	Com suporte para microfone e água, personalizado com adesivo das logos 50x35cm na frente do mobiliário.	01 unidade com diária de 24 horas
4	Cadeiras	Cadeira de plástico sem braço, medidas: 74,0 x 41,0 x 51,0 cm em altura x largura x comprimento; Com capa branca.	450 unidades com diária de 24 horas
5	Mesas	Mesa redonda para 08 pessoas: em madeira com forro de mesa liso na cor azul escuro;	5 unidades com diária de 24 horas
6	Tecido	Pano de placa de descerramento em cetim azul escuro medindo 95x65cm, com torçal e roseta;	6 unidades com diária de 24 horas
7	Cavaletes	Cavalete de madeira modelo para Pintura Dobrável, Ajustável: 1,50m A 1,70m Com Prendedor com Regulagem De Altura.	6 unidades

fornece

9

1.2. A montagem e desmontagem de toda a infraestrutura necessária, incluindo o serviço de transporte das estruturas, segurança das peças, acompanhamento, montagem e desmontagem serão de responsabilidade da CONTRATADA;

1.3. Toda estrutura deverá ser montada e entregue 24 horas antes da data agendada, ficando somente flores para serem colocadas no dia marcado, horas antes do mesmo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação desse serviço se faz pela necessidade da estruturação do novo auditório do HUANA, o qual ainda não possui infraestrutura para realização de ações no mesmo.

3. PRAZO

3.1. O Prazo de contratação será de 60 dias, sendo que a realização do evento se dará entre os 20 de março e 06 de abril de 2018, nas dependências do HUANA, em Anápolis-GO.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada obriga-se a:

4.1.1. Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução dos serviços, na forma do que dispõe a legislação em vigor, levando em consideração todas as etapas descritas no item 1 deste Termo de Referência.

4.1.2. Executar a prestação de serviço, em perfeitas condições, no prazo e locais indicados neste termo, em estrita observância das especificações da proposta.

4.1.3. Providenciar todo material, ferramentas, mão de obra, e quaisquer outros itens necessários para a execução do serviço, sem ônus à CONTRATANTE.

4.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente requisição.

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.1.6. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Jonival

J

4.1.7. Comunicar, por escrito, imediatamente, ao Fiscal do contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;

4.1.8. Atentar à pontualidade dos prazos de entrega dos materiais contratados;

4.1.9. Executar os serviços com observância das especificações técnicas, e gráficas com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela fiscalização, se necessário;

4.1.10. Solicitar à Fiscalização da Contratante esclarecimentos de dúvidas, detalhes, nomenclaturas ou definições porventura não explicitadas neste Termo de Referência;

4.1.12. Não transferir a terceiros a prestação do serviço, por qualquer forma, parcial ou integralmente, nem subcontratar a prestação a que está obrigada, sem a devida autorização da Contratante, ressalvando especificidades de conhecimento técnico;

4.1.13. Obriga-se a contratada fornecer todos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para execução dos serviços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A Contratante obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os serviços, disponibilizando local, data e horário, mediante comunicação escrita do contratado;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal de contrato especialmente designado;

5.1.3. Orientar por escrito, a Contratada, a respeito de qualquer alteração nas normas internas, técnicas ou administrativas, que possam ter reflexo no relacionamento;

5.1.4. Notificar, por escrito, a Contratada sobre qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços;

5.1.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e do presente Termo de Referência;

5.1.6. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido, conforme documentos de cobrança apresentados pelo serviço prestado;

Jmaraf.

J

5.1.7. Exigir a observação das normas emanadas pelos órgãos de fiscalização e controle;

6. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. Os serviços ora cotados serão prestados para o Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HUANA).

6.2. O desenvolvimento do trabalho será acompanhado pela Assessoria de Comunicação, Assessor Administrativo e toda Diretoria do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HUANA), que serão responsáveis pelo envio das informações necessárias para a realização da prestação de serviço.

6.3. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

7. DA PROPOSTA

7.1. As propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas após recebimento da solicitação de cotação, constando **valor global**, com discriminação dos mesmos;

7.2. A proposta deverá ser apresentada contendo as seguintes informações:

7.2.1. Preço em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado;

7.2.2. Declarar que conhece todos os dados dos serviços para a execução do objeto a ser contratado;

7.2.3. Os seguintes dados da Empresa: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, banco, agência e número da conta corrente.

7.2.4. Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Termo de Referência, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente, ou a que consigne valores excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.3. A proposta deverá apresentar preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, devendo incluir todas as despesas, tais como tributos, seguros e demais custos incidentes sobre o objeto a ser contratado, sendo considerados como inclusos esses preços independentemente de declaração da Empresa Proponente.

Janara

J

7.4. Apresentar contrato social e suas alterações, se houver, cartão CNPJ, certidões de regularidade fiscal com a união, estado e município.

8. JULGAMENTO

8.1 O julgamento das propostas será realizado considerando o menor preço global ofertado e o atendimento das exigências técnicas.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O prazo para execução dos serviços será de 60 dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O Pagamento deverá ser efetuado em parcela única à CONTRATADA em até 10 dias após a emissão da nota fiscal juntamente ao relatório dos serviços prestados;

10.2. Será realizado através de depósito bancário;

10.3. Deverão ser apresentadas juntamente à nota fiscal, todas as certidões negativas comprovando a regularidade da empresa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

11.2. A proposta terá que ser válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11.3. O início dos serviços será imediato, após assinatura do contrato.

Anápolis, 06 de março de 2018.



Janara Thuane Feliciano Jesus
Assessora de Comunicação do HUANA


Lázara Mª de Araújo Muniz de Souza
Superintendente
FASA-Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo